**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD)/CAPES**

 O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe (NPGQ-UFS) está recebendo currículos para selecionar 01 (um) recém-doutor para atuar como bolsista de Pós-Doutorado, de acordo com o novo regulamento do PNPD, instituído pela Portaria CAPES No 86, de 3 de julho de 2013, a qual tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. O candidato deverá desenvolver suas atividades de pesquisa, no Programa de Pós-Graduação em Química, devendo contribuir com publicações científicas. A bolsa tem o valor mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

1. **Requisitos do Bolsista**

Doutor em Química ou Ciências ou Ciências dos Materiais ou com atuação comprovada através de publicações científicas no tema mencionado no item 5 desse Edital;

1. **Requisitos para a Concessão da Bolsa**

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

i) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

**3. Período de Inscrição**

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 06/11/2013 a 02/12/2013(até 17:00 horas)enviando pelo correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe (npgq.ufs@gmail.com). O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail.

**4. Documentação Necessária à Inscrição**

(a) Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);

(b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

(c) RG;

(d) CPF;

(e) Comprovante de residência;

(f) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;

(g) Currículo Lattes atualizado;

(h) Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do NPGQ. Ver linhas de pesquisa no endereço eletrônico <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=133>

**5. Atuação do Bolsista Selecionado**

Será selecionado 01 (um) bolsista que desenvolverá atividades em projeto com abrangência na aplicação multidisciplinar das técnicas de espectroscopia de RMN em solução e no estado sólido.

**6. Seleção do candidato**

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos e na sua formação acadêmica, que deverá ser compatível com a abrangência exigida do projeto. Será indicado para receber a bolsa PNPD o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora instituída pelo Colegiado da Pós-Graduação em Química será composta por 03 (três) membros pesquisadores orientadores no NPGQ e compreenderá os Critérios de Análise e Julgamento descritos no Quadro abaixo, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados.

A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizada como critério de desempate a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item  | Critérios de Análise e Julgamento | Nota (0 – 10)  | Peso  |
| I | Análise curricular da formação e atuação do candidato |  | 3 |
| II | Projeto de pesquisa |  | 1 |

**7. Divulgação dos resultados**

O resultado final da seleção será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe no dia **03/12/2013**.

**8. Período de Duração**

A bolsa tem um período inicial de 1 (um) ano, podendo ser renovada anualmente por até 4 anos de acordo com as normas constantes na Portaria Nº 86, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES (http://www.capes.gov.br/bolsas//bolsas-no-pais/pnpd-capes).

**9. Informações Adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (npgq.ufs@gmail.com**)** ou telefone: 079-2105-6651.

**10. Considerações Finais**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Cristovão, 01 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Luciane Pimenta Cruz Romão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Sergipe